



Sindicato do Comércio Varejista de Combustíveis, Lubrificantes e Lojas de Conveniência do Estado de Alagoas
Reconhecido em 13 de março de 1984

Maceió, 12 de março de 2021.

INFORMATIVO

Informativo 11/2021

REF. Funcionamento Lojas de Conveniência

Prezados (as) Associados (as),

O Sindicombustíveis Alagoas informa que, após conversa com os Secretários de Estado do Gabinete Civil e do Desenvolvimento Econômico, bem como com o Secretário de Segurança e Convívio Social de Maceió (neste caso em específico para a cidade de Maceió), foi externado o posicionamento de todos, comungando do mesmo entendimento no sentido de **permitir o funcionamento das Lojas de Conveniência do Estado de segunda a sexta no intervalo entre 20h às 6h, assim como durante os finais de semana, nas modalidades de Pegue e Leve, Drive Thru e Delivery**, durante a vigência do Decreto Estadual nº 73.518/21.

Mas, atenção! Fica expressamente vedado/proibido o consumo de qualquer alimento ou bebida, tanto no interior como fora das lojas de conveniência, nos dias e horários acima especificados.

Por fim, recomendamos aos postos revendedores que retirem suas mesas e cadeiras de suas lojas de conveniência. Na impossibilidade da retirada, as mesmas devem permanecer isoladas.

É importante ressaltar, também, que os postos orientem seus clientes sobre os horários e regras de atendimento. Caso o consumidor insista, o posto deve acionar a polícia, a fim de demonstrar boa fé no cumprimento do Decreto.

Para mais informações, basta entrar em contato através dos telefones: (82) 3320-1761 / 3320-2902, em Maceió; ou do telefone (82) 3522-1029, em Arapiraca.

Atenciosamente,

Diretoria Sindicombustíveis-AL.